



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 757/2024

**CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA
RUA CONDE CARVALHAL**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, por motivo de abertura de vala, torna-se necessário condicionar a circulação rodoviária na Rua Conde Carvalhal, segmento compreendido entre a Travessa do Vale Paraíso e o Caminho do Ribeiro Seco, entre o dia 08.10.2024 (terça) e o dia 11.10.2024 (sexta).

Durante este período, a circulação rodoviária será realizada de forma alternada, coordenada por sistema semafórico temporário.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 03 de outubro de 2024.

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira